



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE
Rua La Salle, 400 CEP 89.873-000
Fone/Fax: (0 **49) 363 0200 / 363 0201 / 363 0041
CNPJ 01.594.009/0001-30

LEI MUNICIPAL Nº 485, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005.

**AUTORIZA ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

SERGIO LUIZ PERSCH, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais em especial ao disposto na Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER a todos que a Câmara Municipal de Vereadores votou, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir credito suplementar nos projetos abaixo, elementos respectivos, dentro da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Secretária Municipal de Saúde e Promoção Social, Secretária Municipal de Estradas e Rodagem e Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, no valor de r\$ 134.000,00 (Cento e trinta e quatro).

Órgão: 03 – Secretária de Administração e Fazenda.

Unidade Orçamentária: 03.01 – Administração Geral.

Proj/Ativ.: 0412200032.003 – Manutenção das Atividades de Adm Geral Municipal.

Elemento: 3190 – Aplicações Diretas.

Valor r\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Elemento: 3390 – Aplicações Diretas.

Valor r\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Recursos próprios.

Órgão: 03 – Secretária de Administração e Fazenda.

Unidade Orçamentária: 03.01 – Administração Geral.

Proj/Ativ.: 2884300052.010 – Encargos da Dívida.

Elemento: 3390 Aplicações Diretas

Valor r\$: 5.000,00 (Cinco mil reais).

Elemento: 4690 Aplicações Diretas



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE
Rua La Salle, 400 CEP 89.873-000
Fone/Fax: (0 **49) 363 0200 / 363 0201 / 363 0041
CNPJ 01.594.009/0001-30

Valor r\$: 8.000,00 (Oito mil reais).

Recursos próprios.

Órgão: 04 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Unidade Orçamentária: 04.01 – Pré Escola.

Proj/Ativ.: 1236500132.014 – Manutenção das Atividades da Pré Escola.

Elemento: 3190 – Aplicações Diretas.

Valor r\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Elemento: 3390 – Aplicações Diretas.

Valor r\$ 1.000,00 (Um mil reais).

Recursos próprios.

Órgão: 04 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Unidade Orçamentária: 04.02 – Ensino Fundamental.

Proj/Ativ.: 1236100162.017 – Manutenção do Ensino de 1º Grau.

Elemento: 3190 – Aplicações Diretas.

Valor r\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

Proj/Ativ.: 1236100162.047 – Manutenção dos Profissionais do Magistério

Elemento: 3190 – Aplicações Diretas.

Valor r\$ 12.000,00 (Doze mil reais).

Recursos próprios.

Órgão: 04 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Unidade Orçamentária: 04.03 – Depto de Esportes

Proj/Ativ.: 2781200202.022 – Manutenção do Departamento de Esportes.

Elemento: 3190 – Aplicações Diretas.

Valor r\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Recursos próprios.

Órgão: 05 – Secretaria de Saúde e Promoção Social.

Unidade Orçamentária: 05.01 – Fundo Municipal de Saúde.

Proj/Ativ.: 1030100232.024 – Manut. Das Atividade de Saúde Pública Municipal

Elemento: 3190 – Aplicações Diretas.

Valor r\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE
Rua La Salle, 400 CEP 89.873-000
Fone/Fax: (0 **49) 363 0200 / 363 0201 / 363 0041
CNPJ 01.594.009/0001-30

Elemento: 3390 – Aplicações Diretas.

Valor r\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Recursos próprios.

Órgão: 06 – Secretaria de Estradas e Rodagem.

Unidade Orçamentária: 06.01 – Estradas e Rodagem.

Proj/Ativ.: 2678200262.029 – Manut. Dos Serviços do Parque Rodoviário Municipal.

Elemento: 3190 – Aplicações Diretas.

Valor r\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Elemento: 3390 – Aplicações Diretas.

Valor r\$ 5.000,00 (Cinco mil reais).

Recursos próprios.

Órgão: 08 – Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente.

Unidade Orçamentária: 08.01 – Agricultura.

Proj/Ativ.: 2060600411.042 – Implantação do Programa Saneamento Rural.

Elemento: 4490 – Aplicações Diretas.

Valor r\$ 7.000,00 (Sete mil reais).

Recursos próprios.

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado pelo artigo primeiro da presente Lei, serão utilizados recurso dos seguintes projetos abaixo e respectivos elementos da Secretária Municipal de Administração e Fazenda, Secretaria de Educação, Cultura e Esporte e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanas, no valor de r\$ 134.000,00 (Cento e trinta e quatro mil reais).

Órgão: 03 – Secretária de Administração e Fazenda.

Unidade Orçamentária: 03.01 – Administração Geral.

Proj/Ativ.: 0424400062.006 – Apoio Financeiro a Entidades Comunitárias.

Elemento: 3350 – Aplicações Diretas.

Valor r\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Recursos próprios.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE
Rua La Salle, 400 CEP 89.873-000
Fone/Fax: (0 **49) 363 0200 / 363 0201 / 363 0041
CNPJ 01.594.009/0001-30

Órgão: 04 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Unidade Orçamentária: 04.02 – Ensino Fundamental.

Proj/Ativ.: 1236100162.017 – Manutenção do Ensino de 1º Grau do Município.

Elemento: 3390 – Aplicações Diretas.

Valor r\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Proj/Ativ.: 1236100451.004 – Ampliação, Reforma e Equip. Escolas Municipais.

Elemento: 3390 – Aplicações Diretas.

Valor r\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Elemento: 4490 – Aplicações Diretas.

Valor r\$ 14.500,00 (Quatorze mil e quinhentos reais).

Proj/Ativ.: 1236100192.054 – Manutenção do Ginásio Educacional.

Elemento: 4490 – Aplicações Diretas.

Valor r\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Recursos próprios.

Órgão: 04 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte.

Unidade Orçamentária: 04.04 – Cultura.

Proj/Ativ.: 1339200172.040 – Manutenção da Biblioteca Pública Municipal.

Elemento: 3190 – Aplicações Diretas.

Valor r\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Elemento: 3390 – Aplicações Diretas.

Valor r\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Órgão: 07 – Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

Unidade Orçamentária: 07.01 – Obras e Serviços Urbanos.

Proj/Ativ.: 1575200291.023 – Ampliação de Redes Elétricas Urbanas.

Elemento: 4490 – Aplicações Diretas.

Valor r\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

Recursos próprios.

Proj/Ativ.: 1648100601.050 – Const. e Infra Estrutura de Unidade Hab. Rurais.

Elemento: 4490 – Aplicações Diretas.

Valor r\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE
Rua La Salle, 400 CEP 89.873-000
Fone/Fax: (0 **49) 363 0200 / 363 0201 / 363 0041
CNPJ 01.594.009/0001-30

Recursos vinculados.

Proj/Ativ.: 1648100601.051 – Const. e Infra Estrutura de Unidade Hab. Urbanas.

Elemento: 4490 – Aplicações Diretas.

Valor r\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).

Recursos vinculados.

Proj/Ativ.: 2060600371.035 – Distribuição de Sementes Mudas Adubo e Calcareao.

Elemento: 3390 – Aplicações Diretas.

Valor r\$ 4.000,00 (Quatro mil reais).

Recursos ordinários.

Art. 3º - As despesas decorrentes da realização da presente Lei, correm por conta do orçamento municipal.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Oeste, aos 18 de novembro de 2005.

SERGIO LUIZ PERSCH

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Ivonir Jose Santolin
Sec. De Adm e Fazenda